

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

6 UNIDADES DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP

Número do processo: 6023.2024/0000768-2

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Atendimento Presencial (CAP/SMIT).

Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação por meio da contratação de empresa fornecedora, com vista ao atendimento das necessidades das unidades de Itaquera, Aricanduva, Guaianases, Mooca, Ermelino e Pirituba do programa Descomplica SP, integrante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Valor Estimado: R\$ 49.802,46

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A aquisição de produtos para limpeza, higiene e conservação das unidades especificadas do programa Descomplica SP, atende a diversas necessidades organizacionais. Tendo em vista que a importância da limpeza e manutenção da higiene no local de trabalho é vital para garantir um ambiente seguro, saudável e produtivo para os funcionários.

A garantia do fornecimento de materiais com qualidade compatível as especificações descritas nos instrumentos reguladores (ETP e TR) e alinhadas com o padrão de qualidade desejado para o funcionamento das unidades do programa não apenas atende às necessidades organizacionais, mas também reflete um compromisso inegável com a segurança, saúde e produtividade dos funcionários.

Garantir a qualidade dos materiais conforme as especificações regulatórias estabelecidas não só assegura o funcionamento adequado das unidades, mas também fortalece a imagem do programa perante a comunidade. Um ambiente de trabalho limpo e organizado não é apenas um reflexo de profissionalismo, mas também demonstra um compromisso tangível com a qualidade e o bem-estar de todos os envolvidos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não aplicável.

3. Requisitos da Contratação

- Os produtos entregues deverão seguir as características especificadas nas planilhas do item 4;
- Os produtos devem atender às regulamentações locais e nacionais de segurança e saúde ocupacionais, respeitando as normas ABNT correspondentes, declarando as marcas na proposta;
- Os produtos devem conter informações claras de segurança nas embalagens, como símbolos de advertência e instruções de uso seguro;
- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos solicitados dentro do prazo estabelecido bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela contratante, em estrita observância das especificações deste Estudo Técnico Preliminar, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo,

procedência e prazo de garantia;

- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Para determinar a quantidade dos produtos, foi solicitado à administração de cada unidade o envio de uma quantificação, considerando a demanda real necessária para a limpeza e conservação. A quantificação foi realizada individualmente por cada diretoria, levando em conta as demandas atuais e o histórico de uso, uma vez que as unidades possuem diferentes dimensões espaciais e equipes de tamanhos variados.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
DESINFETANTE	GALÃO 5L	Composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, frasco de 5 litros, característica adicional com aroma leve de floral de jasmim, ou flores campestres de lavanda. O produto deverá possuir notificação/registro na ANVISA	240
SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 5L RENDE 50	Tipo líquido, composto de princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frascos contendo 5L cada	168
LUSTRADOR DE MÓVEIS	FRASCO 200ML	Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, com aroma de lavanda para aplicação em móveis e superfícies lisas	360
ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5L	Produto a base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em galão contendo 5 litros.	300
DETERGENTE	FRASCO 5L	princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, 100% biodegradável, com validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de fabricação e validade mínima de 18 (dezoito) meses da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, contendo 5 (cinco) litros cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em caixas contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada.	216
SAPONÁCEO	FRASCO 500ML	Composição Química: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, corante, fragrância e veículo.Princípio Ativo: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear a 90%. PH (100%) = 9,50 à 10,50. Aparência: Líquido Viscoso Branco, Densidade: 0,950 a 1,050 g/cm3. Solubilidade em Água: 100%. Frasco de 500 ml	336
SABONETE LIQUIDO	GALÃO 5L	Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH = 6,0 - 9,0, solução 1% P/P, composição aromática neutro, acondicionado em frasco plástico, contendo 5,00 litros.	180
SABÃO EM PÓ	PACOTE 1KG	Detergente em pó, princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%,ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substancias permitidas, validade mínima de 20 meses a partida data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	216

TOALHA DE PAPEL	PACOTE 500FLS	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;	1032
PAPEL HIGIÊNICO	FARDO C/64	Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no Máximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto	96
SACO DE LIXO 20 L	PACOTE C/100	“reforçado”, espessura de no mínimo 0,15 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 40 cm largura x 50 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 20 litros, tipo comum, produzida conforme norma ABNT NBR 9191/2008. Devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com 100 unidades.	144
SACO DE LIXO 40 L	PACOTE C/100	“reforçado”, espessura de no mínimo 0,15 micras, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, solda contínua, uniforme e homogênea. Medidas de 65 cm largura x 40 cm altura, tendo sua capacidade volumétrica 40 litros, tipo comum, produzida conforme norma ABNT NBR 9191/2008. Devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com 100 unidades.	72
VASSOURA	UNIDADE	Vassoura; Uso Domestica, com Base de 30 Cm; Propriedades Mínimas: cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, medindo 120 Cm; Gancho de Plástico; Rosca Em Plástico;	18
RODO	UNIDADE	Rodo; com cepa de madeira : medindo 40cm de comprimento; 4 cm largura, borracha dupla; com espessura 3,5mm cabo de madeira 120 cm com rosca para fixação	18
PANO DE CHÃO	UNIDADE	composto de 100% algodão alvejado, medindo (74 x 45) cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, sem bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente	138
FLANELA	UNIDADE	material algodão, medindo aproximadamente: 40 cm de comprimento e 60 cm de largura, na cor laranja. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	85
BALDE	UNIDADE	20 LITROS, material plástico, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas dimensões mínimas de: 6cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	18

Item	Especificação	Itaquera	Aricanduva	Guaianases	Mooca	Ermelino	Pirituba	Frequência da entrega
1	Desinfetante	5	4	2	5	2	2	Mensal
2	Solução de limpeza multiuso	3	2	2	3	2	2	Mensal
3	Lustrador de móveis	5	5	5	5	5	5	Mensal
4	Água sanitária	6	5	3	6	2	3	Mensal
5	Detergente	3	4	2	4	2	3	Mensal
6	Saponáceo	5	5	5	5	3	5	Mensal

7	Sabonete líquido	3	3	2	3	2	2	Mensal
8	Sabão em pó	3	3	3	3	3	3	Mensal
9	Toalha de papel	18	15	10	18	10	15	Mensal
10	Papel higiênico	2	1	1	2	1	1	Mensal
11	Saco de lixo 20 l	2	2	2	2	2	2	Mensal
12	Saco de lixo 40 l	1	1	1	1	1	1	Mensal
13	Vassoura	3	3	3	3	3	3	Única
14	Rodo	3	3	3	3	3	3	Única
15	Pano de chão	30	25	20	30	13	20	Única
16	Flanela	20	15	10	20	10	10	Única
17	Balde	3	3	3	3	3	3	Única

Dessa forma, a quantificação personalizada foi necessária para garantir um suprimento adequado e eficiente, evitando excessos ou escassez de produtos, o que poderia impactar negativamente a manutenção da limpeza e higiene das unidades do programa.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O tipo de contratação aqui pretendida é prática comum em vários órgãos públicos devido às suas vantagens econômicas e operacionais.

A compra de material de limpeza necessário para a limpeza e conservação das unidades do programa Descomplica SP se mostra economicamente vantajosa e tecnicamente viável por várias razões. Primeiramente, a garantia do recebimento de produtos de qualidade compatível com as necessidades das unidades, além da salvaguarda formal do cumprimento das especificações determinadas por este instrumento.

Além disso, ao estabelecer a contratação com base em quantificações personalizadas, há uma otimização dos recursos financeiros, evitando desperdícios e garantindo uma gestão eficiente dos gastos públicos. Portanto, a aquisição desses materiais não só atende às exigências de qualidade e segurança, mas também se alinha aos princípios de economicidade e eficiência na administração pública.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Para determinar a precificação dos insumos requisitados neste ETP, foi calculada a média aritmética dos produtos de mesma especificação presentes no catálogo de compras públicas, utilizando o banco de dados de pesquisa de preços fornecido pelo Governo Federal. Essa metodologia está de acordo com o inciso III do artigo 23 da Lei de Licitações 14.133/2021, que permite o uso de dados de pesquisa publicados em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESINFETANTE	GALÃO 5L	240	21.9	R\$ 5,256.00
SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 5L RENDE 50	168	R\$ 29.36	R\$ 4,932.48
LUSTRADOR DE MÓVEIS	FRASCO 200ML	360	R\$ 4.20	R\$ 1,512.00

ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5L	300	R\$ 10.99	R\$ 3,297.00
DETERGENTE	FRASCO 10L	216	R\$ 25.70	R\$ 3,700.80
SAPONÁCEO	FRASCO 500ML	336	R\$ 7.50	R\$ 2,520.00
SABONETE LIQUIDO	GALÃO 5L	180	R\$ 23.33	R\$ 4,199.40
SABÃO EM PÓ	PACOTE 1KG	216	R\$ 5.00	R\$ 1,080.00
TOALHA DE PAPEL	PACOTE 500FLS	1032	R\$ 13.32	R\$ 13,746.24
PAPEL HIGIÊNICO	FARDO C/64	96	R\$ 65.42	R\$ 6,280.32
SACO DE LIXO 20 L	PACOTE C/100	144	R\$ 7.90	R\$ 1,137.60
SACO DE LIXO 40 L	PACOTE C/100	72	R\$ 12.73	R\$ 916.56
VASSOURA	UNIDADE	18	R\$ 10.00	R\$ 180.00
RODO	UNIDADE	18	R\$ 10.00	R\$ 180.00
PANO DE CHÃO	UNIDADE	138	R\$ 3.40	R\$ 469.20
FLANELA	UNIDADE	85	R\$ 3.00	R\$ 255.00
BALDE	UNIDADE	18	R\$ 9.37	R\$ 168.66
				VALOR TOTAL R\$ 49.806,46

GOVERNO FEDERAL. Pesquisa de Preços - Conheça o Compras. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Trata-se de contratação direta, por ser valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será necessário o parcelamento da solução visto que a entrega dos insumos de forma parcelada beneficiará a administração pública conforme especifica o artigo 40 da lei de licitações 14.133/2021 possibilitando alcançar uma gestão mais eficiente e eficaz da compra de material necessário para a limpeza e conservação das unidades do programa Descomplica SP, proporcionando benefícios tangíveis tanto em termos financeiros quanto operacionais.

Essa estratégia de parcelamento não apenas assegurará uma gestão mais adequada dos recursos, mas também permitirá uma alocação mais precisa dos insumos de limpeza, atendendo às demandas específicas de cada unidade do programa Descomplica SP evitamos estoques desnecessários e possíveis desperdícios, promovendo, assim, uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. Adotar essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos, beneficiando diretamente a sociedade e garantindo um serviço público de qualidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação em tela visa a obtenção de resultados tangíveis em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Todos encargos relacionados ao transporte, entrega e fretes além da alocação de recursos humanos para realizar tais tarefas serão transferidos à contratada. Espera-se um melhor aproveitamento dos

insumos, uma vez que a empresa contratada irá gerenciar o estoque e garantir o fornecimento adequado dos produtos, evitando desperdícios e garantindo um controle mais eficiente dos custos. Por fim, em relação aos recursos financeiros, a contratação desse serviço especializado permite uma previsibilidade maior dos gastos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não aplicável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O Termo de Referência conta com um anexo de Práticas de Sustentabilidade, que descreve as ações de responsabilidade social e boas práticas ambientais que a Contratada deve adotar na prestação de serviços, visando o uso racional de recursos, a minimização de impactos ambientais e a promoção da sustentabilidade. Dentre as medidas destacadas estão a racionalização do uso de substâncias tóxicas, a reciclagem adequada de resíduos, o descarte seguro de materiais poluentes, a escolha consciente de materiais, a logística reversa para bens substituídos, a eficiência energética e hidráulica, o uso racional da água e energia elétrica, a destinação apropriada de resíduos sólidos e a redução da poluição sonora. A Contratada deve adotar práticas que contribuam para a preservação ambiental e atender a regulamentações e normas ambientais vigentes.

De acordo com os serviços indicados, identificamos os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- **Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes**

Possíveis impactos: Contaminação do ambiente e dos recursos hídricos.

Medidas mitigadoras: Substituição por substâncias atóxicas, treinamento para manuseio seguro, e uso de alternativas menos prejudiciais ao meio ambiente.

- **Reciclagem/designação adequada dos resíduos**

Possíveis impactos: Acúmulo de resíduos não biodegradáveis em aterros sanitários.

Medidas mitigadoras: Separação adequada dos resíduos, implementação de programas de reciclagem, e disposição em conformidade com legislação ambiental.

- **Descarte adequado de materiais tóxicos**

Possíveis impactos: Poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado.

Medidas mitigadoras: Descarte ecologicamente correto, encaminhamento a locais apropriados, e conformidade com regulamentações ambientais.

- **Escolha de materiais considerando impactos ambientais**

Possíveis impactos: Contribuição para a degradação ambiental na produção e descarte.

Medidas mitigadoras: Avaliação criteriosa dos materiais, considerando custo-benefício e impacto ambiental, escolhendo alternativas sustentáveis.

- **Logística reversa para materiais substituídos**

Possíveis impactos: Acúmulo de resíduos em locais inadequados.

Medidas mitigadoras: Recolhimento sob orientação da fiscalização, avaliação para reaproveitamento, e descarte adequado conforme legislação.

- **Descarte de resíduos químicos de forma ambientalmente segura**

Possíveis impactos: Contaminação do solo e da água devido ao manuseio inadequado.

Medidas mitigadoras: Utilização de profissionais capacitados, EPIs, e orientação técnica para manuseio e descarte.

- **Separar e destinar adequadamente materiais poluidores**

Possíveis impactos: Poluição do ambiente devido a lâmpadas e aerossóis.

Medidas mitigadoras: Adoção de procedimentos específicos de descarte, como repasse a estabelecimentos autorizados.

- **Monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica**

Possíveis impactos: Desperdício de recursos naturais.

Medidas mitigadoras: Estabelecimento de procedimentos e rotinas, capacitação, e monitoramento constante para redução do consumo.

- **Uso racional de água e energia elétrica**

Possíveis impactos: Desperdício de recursos naturais.

Medidas mitigadoras: Capacitação de funcionários, adoção de equipamentos eficientes, e utilização de fontes alternativas quando possível.

- **Manutenção preventiva para redução do consumo energético**

Possíveis impactos: Ineficiência e aumento do consumo de energia.

Medidas mitigadoras: Verificações regulares, manutenção adequada, e capacitação dos funcionários.

- **Destinação adequada de resíduos sólidos**

Possíveis impactos: Acúmulo de resíduos em aterros sem separação adequada.

Medidas mitigadoras: Separação correta, destinação específica para recicláveis e não recicláveis, e redução do volume de resíduos.

- **Redução de poluição sonora**

Possíveis impactos: Prejuízos à saúde devido ao ruído excessivo.

Medidas mitigadoras: Uso de equipamentos com Selo Ruído, restrição de horários para operação ruidosa, e adoção de tecnologias para redução do nível de ruído.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A compra de material de limpeza necessário para a limpeza e conservação das unidades do programa Descomplica SP, revela-se altamente pertinente e essencial. É uma medida estratégica e completa, que atende de forma eficaz e abrangente às necessidades do programa, fortalecendo seu comprometimento com a excelência no atendimento e a promoção de um ambiente de trabalho funcional, acolhedor e produtivo para seus colaboradores.

São Paulo, 26 de junho de 2024.